Diário Oficial

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024
Ano III | Edição nº 171



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.128/2024

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE .....

Admitir PRISCILA MORACO NEVES, matrícula 401-1, a partir desta data, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), referência "3, nível I" do Estatuto do Magistério, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 66 de 19 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 04/2024

EMPRESA JORNALISTICA PRATES E CIA LTDA. CNPJ 07.138.745/0001-60. OBJETO: 1.1 - Publicar os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal e demais matérias que se fizerem necessárias em jornal impresso e digital de circulação no município de Lucianópolis/SP e Região. 1.2 - A CONTRATADA se obriga a gerenciar as redes sociais e será desenvolvido conforme os pontos explicados logo abaixo: 1.2.1 - O gerenciamento das redes sociais Facebook e Instagram, fazendo a criação dos novos perfis, manutenção e organização das informações específicas de cada canal; interação com potenciais leitores, dando retornos pré-definidos pela CONTRATANTE a possíveis perguntas dos usuários da página; 1.2.2 - O acompanhamento do desempenho de cada campanha, assegurando a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o patrocínio dos posts e o pagamento do valor de mídia a ser utilizado; 1.2.3 - A criação de textos originais para posts com técnicas adequadas de SEO (Search Engine Optimization), de acordo com os temas pré-definidos pela CONTRATANTE e de acordo com o surgimento de novas demandas nos canais: Facebook e Instagram; 1.2.4 - O monitoramento do engajamento do público e produção de relatórios simples, mensais, baseados nos resultados apresentados pelas próprias plataformas.. PRAZO: 12 meses. **VALOR GLOBAL: R$ 18.360,00**. Mensais de R$ 1.530,00.

José Lucas Fernandes Rezende
Presidente

.....